



PORTARIA Nº 129/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** à servidora Técnico–Administrativa em Educação relacionada, em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completou o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício do servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 129/2019

DATA: 11/01/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1445596	GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVÃO OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	E	16/02/2014 ✓	6	7 ✓
2	1445596	GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVÃO OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	E	16/08/2015 ✓	7	8 ✓
3	1445596	GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVÃO OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	E	16/02/2017 ✓	8	9 ✓
4	1445596	GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVÃO OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	E	16/08/2018 ✓	9	10 ✓